

ÚLTIMO BOLETIM

SINDIPETRO CAXIAS

Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias



12 de janeiro de 2025 | Reage Petroleiro #35

sindipetrocaxias.org.br

[f](#) [sindipetrocaxias](#)

(21) 99663-9953

DIRETORIA PROPÕE MUDANÇA NO ESTATUTO PARA GARANTIR DEMOCRACIA EM ELEIÇÃO DO SINDICATO

O fim da gestão Reage Petroleiro está chegando. Tomamos posse no dia 09 de abril de 2022, e a gestão termina no dia 08 de abril de 2025. Com isso, se aproxima a eleição para a próxima gestão do Sindipetro Caxias, que precisa ocorrer antes da posse da próxima gestão.

A atual direção está propondo duas mudanças no estatuto para melhorar a democracia no processo eleitoral. Uma mudança tem a ver com o calendário das eleições. E a outra com a composição da Comissão Eleitoral.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE REFORMA DE ESTATUTO

DIA 22/01/2025 QUARTA ÀS 18H NA SEDE DO SINDICATO
R. José de Alvarenga, 553 - Centro, Duque de Caxias

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIFICA

Pelo presente edital, conforme Artigo 12, § 4º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro - Duque de Caxias, o Presidente convoca todos os associados e associadas ao Sindipetro Caxias, a comparecerem no dia 22 de janeiro de 2025 à Assembleia Geral e Específica que será realizada na Rua José de Alvarenga, 553/Centro - Duque de Caxias (sede do Sindipetro Caxias), com primeira chamada às 18 horas e segunda chamada 18:30 horas, para tratar os seguintes pontos de pauta:

1) Alteração estatutária nos artigos 25 e 26, sendo a nova redação como segue abaixo:

a) CAPUT DO ARTIGO 25º: As eleições para renovação da direção sindical serão realizadas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias e o último dia da gestão vigente.

b) CAPUT DO ARTIGO 26º: A comissão eleitoral será composta por 3 (três) associados a qualquer sindicato de petroleiros do país, eleitos em assembleia por maioria simples por eleitores deste sindicato conforme definido no artigo 28º, e mais um representante de cada chapa inscrita para concorrer à direção sindical.

c) EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 26º

Duque de Caxias, 08 de Janeiro de 2025
Marcello Bernardo Xavier Reis Sá | Presidente

CONFIRA DO QUE SE TRATAM AS DUAS MUDANÇAS

● Calendário Eleitoral

O atual estatuto diz, no **ARTIGO 25º**, que as eleições deveriam ocorrer entre 30 e 60 dias antes da posse próxima gestão. Esse prazo estreito prejudicará o pleito neste ano, tendo em vista a proximidade do período do carnaval. E em janeiro/fevereiro é um período que tem mais trabalhadores de férias.

A nossa proposta é permitir que as eleições ocorram até 60 dias antes da posse, isto é, que em 2025 possamos fazer as eleições no mês de março após o carnaval, igual fizemos em 2022, fruto do acordo judicial.

● Composição da Comissão Eleitoral

O atual texto do estatuto, no **ARTIGO 26º**, determina que os membros da comissão eleitoral sejam exclusivamente associados do Sindipetro Caxias. A proposta da direção é que qualquer associado a qualquer Sindipetro do país possa ser membro eleito da comissão eleitoral.

Nosso sindicato já permitiu essa flexibilidade até recentemente, igual muitos Sindipetros do país, como o Sindipetro-RJ. Isso amplia os quadros disponíveis dando mais opções de indicações para a comissão eleitoral e envolvendo outros sindicatos petroleiros no acompanhamento e fiscalização do processo, garantindo mais estabilidade na condução da eleição.

Edital publicado no jornal EXTRA, de grande circulação, em 10/01/2025, conforme orienta o Estatuto.

LEIA AQUI